



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 20, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Remanejamento de servidora.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a deliberação da 764ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 30 de setembro de 2003, que aprovou o remanejamento de funcionários do CRMV-GO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Keilla Soares Silva Moraes (Mat. 95/2010), para exercer a função de auxiliar administrativa na Seção de Contabilidade e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76, de 18 de novembro de 2013.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV-GO 0438

